CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 030/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PFL**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de construir **duas pontes na Comunidade de Rio das Farinhas, neste Município, uma na propriedade do Sr. David Bankert e outra na do Sr. Waldemiro Schultz**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário
Autor da Indicação

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

As pontes construídas nas localidades em destaque, já não oferecem segurança a seus moradores e demais pessoas que necessitam utilizá-las, pois as estruturas de tais construções já estão comprometidas em decorrência da ação do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 30 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA